



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADANIA DE BOM MAIS PRECISA

DECRETO N° 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Decreta a prorrogação do recadastramento de todos os Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ocara-CE, Amália Lopes de Sousa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, o volume de Servidores recadastrados em nossa Municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo cadastral para que se possa atender todos os Servidores;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo do recadastramento dos Servidores Públicos Municipais para os dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Prefeitura Municipal de Ocara/CE, 20 de janeiro de 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal